



**PORTARIA Nº 006/2023**, de 18 de dezembro de 2023

*Institui Comissão para análise documental para atendimento de editais com recursos provenientes da Lei Complementar n.º 195-2022, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).*

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Institui Comissão especial com a finalidade de análise documental, referente aos editais de chamamento público n.º 01/2023 – Audiovisual e n.º 02/2023 – Demais Áreas da Cultura, para firmar termo de execução cultural com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n.º 195-2022, de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Para compor a Comissão designa os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Fernanda Santa Ana Oliveira

II - Celso Cruz

III – Verônica Alves Floriani

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 18 de dezembro de 2023.

Gilberto Ronconi  
Superintendente FCL